



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua do Rosário Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras – PB
Fone/Fax: (83) 3396-10029 / (83) 3396-1020 CNPJ nº 08.865.636/0001-08

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA.

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AROEIRAS – PB;

1.2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

1.3. A Chamada Pública dos Alfabetizadores será realizada com base nas informações curriculares enviadas pelo candidato a partir do preenchimento do modelo de currículo, presente no anexo III desta chamada, e nas experiências profissionais declaradas no momento

da inscrição, conforme os critérios previamente estabelecidos em Chamada Pública. A convocação dos Alfabetizadores, classificados, estará condicionada à comprovação e validação dos dados fornecidos no momento da sua apresentação/inscrição;

1.4. A participação dos voluntários no Programa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não possuindo direito a qualquer remuneração, benefícios trabalhistas, previdenciários ou quaisquer outros direitos inerentes a vínculos de emprego, sendo sua atuação regida pelo disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

1.5. Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) ou desclassificação por não comprovação das experiências acadêmicas e profissionais informadas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será substituído(a) pela reserva técnica, respeitando a ordem de classificação, após comprovada a necessidade de suprir a demanda local;

1.6. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão Organizadora e, em última instância, pela Secretária Municipal de Educação.

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3. Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.4. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.5. Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024; e no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário;

3.6. Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação;

3.7. Não possuir mais de 30 (trinta) horas comprometidas na instituição onde trabalha ou com outra instituição, caso o(a) candidato(a) a voluntário(a) seja professor(a) da rede pública ou privada de ensino;

3.8. Possuir formação de, no mínimo, nível médio completo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registros das frequências dos alfabetizandos;
- 4.3. Participar, obrigatoriamente e de forma integral, de formações continuadas promovidas pelo programa;
- 4.4. Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9. Acompanhar e monitorar a distribuição do material didático;
- 4.10. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, além de manter a turma com o número de alfabetizandos nunca inferior ao cadastrado no Sistema do Programa Brasil Alfabetizado, observando a **quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na área urbana e de 10 alfabetizandos por turma na área rural**;
- 4.11. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês e apresentá-lo ao Gestor Local;
- 4.13. Realizar visitas domiciliares aos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de aula e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14. Atualizar as alterações cadastrais dos alfabetizandos e informar ao Gestor Local, mudanças de endereço, substituição, desistência e presença de novos alfabetizandos;
- 4.15. A carga horária a ser desenvolvida pelo alfabetizador popular será de 15 (quinze) horas semanais de forma presencial, distribuídas nos 5 (cinco) dias da semana, sendo 10 (dez) horas dedicadas às atividades em sala de aula com os alfabetizandos e 5 (cinco) horas dedicadas a elaboração de relatórios, avaliação e planejamento pedagógico;
- 4.16. Ter assiduidade no trabalho;
- 4.17. O pagamento da bolsa poderá ser suspenso caso não seja cumprida qualquer uma das condições estabelecidas nesta Chamada pública;
- 4.18. Quando desejar, poderá desvincular-se do projeto e cessar a prestação do serviço

voluntário de Alfabetizador, sem qualquer ônus, sendo necessário comunicar previamente sua decisão ao Gestor Local, no prazo mínimo de 15 dias para que não haja interrupção no processo.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1. A Chamada Pública dos alfabetizadores será realizada por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, e constará de única etapa.

5.1.1. Análise do currículo do candidato, a partir do preenchimento do modelo de currículo presente no anexo III desta chamada, observando as devidas comprovações certificadas, com vistas a conhecer a formação acadêmica, experiência profissional do candidato e cursos de formação profissional;

5.1.2. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

5.2. A divulgação do resultado final será no dia **07 de abril de 2025**, na página eletrônica da prefeitura Municipal de Aroeiras;

5.3. Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A realização da inscrição para a chamada pública implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou desinformação;

6.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

6.3. O candidato deverá realizar sua inscrição presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação de Aroeiras, localizada à Rua do Rosário, Centro, conforme cronograma de inscrições expresso no item 11 desta chamada;

6.4. Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), um documento de identificação (um dos citados no item 6.4.1 desta chamada), Comprovante de residência, a Ficha de Inscrição e demais anexos.

6.4.1. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

6.4.1.1. Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);

6.4.1.2. Passaporte;

6.4.1.3. Certificado de Reservista;

6.4.1.4. Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que,

por Lei Federal, tenham validade como identidade;

6.4.1.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto;

6.4.1.6. Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

7. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DECLARADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, entregar os documentos comprobatórios para fins de classificação.

7.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I);

7.1.2. Documento de identificação (em conformidade com o subitem 6.4.1.);

7.1.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.1.4. Currículo, conforme modelo constante no Anexo III;

7.1.5. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e/ou de Licenciatura, ou declaração de matrícula em curso de Licenciatura, devidamente registrada por órgão competente;

7.1.6. Comprovante de conclusão de curso de especialização (Se houver);

7.1.7. Certificados e/ou comprovantes das experiências profissionais declaradas (se houver);

7.1.8. Certificados de cursos de formação na área de alfabetização (se houver).

7.2. Os candidatos à Professores Alfabetizadores Populares, deverão anexar, no ato da inscrição, os cadastros prévios dos alfabetizandos, devidamente preenchidos, conforme ANEXO IV, com os dados dos mesmos, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) cadastros para turmas em Zona Urbana e o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte e cinco) cadastros para turmas em Zona Rural;

7.3. Será eliminado da chamada pública o candidato que não entregar a documentação estabelecida no item 7.1 e 7.2 desta chamada;

7.4. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues presencialmente, em envelope lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Aroeiras;

7.5. Todas as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, devendo o candidato conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição;

7.6. Qualquer informação prestada no formulário de inscrição, que no momento de comprovação documental for inverídica ou não corresponder ao informado pelo candidato no ato da inscrição, será anulada, considerando-se para tal, nota zero;

7.7. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado da Chamada Pública, o candidato que usar dados falsos ou de identificação de terceiros para realizar sua inscrição;

7.8. A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato;

7.9. O candidato que não cumpriu todas as etapas da inscrição constantes nesta Chamada Pública será excluído.

8. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

8.1. A classificação será calculada com base no somatório das pontuações dos títulos informados e das experiências profissionais registradas pelo candidato, conforme detalhado na tabela do item 8 desta Chamada Pública. Ressalta-se que nenhum título acadêmico será pontuado em duplicidade.

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	Ensino Médio Concluído	1,5 pontos
	Graduação	2,0 pontos
	Especialização	1,5 pontos
Experiência	Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3 pontos	3 pontos
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (máximo 4) (0,5 ponto por cada)	2 pontos
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo processo de seleção;

9.2. Todas as etapas desta chamada pública serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Aroeiras, garantindo a transparência do processo;

9.3. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

9.4. Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela Comissão organizadora.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

10.1. O resultado final consiste no somatório das pontuações obtidas na avaliação;

10.2. Serão considerados selecionados os candidatos cuja pontuação esteja contemplada na quantidade de vagas abertas, e classificados os demais candidatos que participaram do processo;

10.3. Os candidatos classificados, integrarão cadastro de reserva para convocação na hipótese de eventuais desistências ou impedimentos de candidatos selecionados ou surgimento de novas vagas.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública	28/03/2025
Período de inscrições	31/03/2025 a 02/04/2025
Resultado Preliminar	03/04/2025
Período para interposição de recursos	04/04/2025
Resultado Final	07/04/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia de sua convocação;

12.2. Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

12.3. O Alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

12.4. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado (**RS1.200,00**) será efetuado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE de acordo com o capítulo VII, artigo 22 da Resolução nº 20, de 09 setembro de 2024, está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria Municipal de Educação de Aroeiras;

12.5. Os candidatos poderão obter informações referentes a esta chamada, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Aroeiras;

12.6. É de responsabilidade do candidato acompanhar quaisquer aditivos complementares a esta Chamada Pública que vierem a ser publicados, bem como comunicações e retificações referentes a esta Chamada Pública;

12.7. A Classificação Final gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação.

A Secretaria Municipal de Educação de Aroeiras reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse, à disponibilidade e às necessidades do serviço;

12.8. Não será fornecido ao candidato documento comprobatória de classificação desta chamada pública, podendo ser consultada a classificação no site da prefeitura;

12.9. Após o término do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, o candidato será desvinculado automaticamente;

12.10. Todas as questões referentes a este certame serão resolvidas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora, através do e-mail: aroeiraseduc@gmail.com

Aroeiras/PB, 27 de março de 2025.

Mirleide Silveira Barbosa Marques
Secretária de Educação

Mirleide D. B. Marques.

MIRLEIDE SILVEIRA BARBOSA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
CNH:	Categoria:	
Sexo: () Masculino () Feminino		Estado Civil:
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular: ()
E-mail:		
Formação Acadêmica – Educação Básica		
Curso:	Cidade/UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Formação Acadêmica - Curso		
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Outras Formações – Curso		
Curso	Ano	
Instituição	C.Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C.Horária	Cidade:

Aroeiras - PB, _____ de _____ de 2025.

 Assinatura do(a) Candidato(a)

MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Ensino Médio (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. CURSOS DE FORMAÇÃO QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES

EXIGIDAS: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

Aroeiras - PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

FORMULÁRIO DE CADASTRO - ALFABETIZANDO

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Sexo: M () F () CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: ____ Data de Emissão: ____/____/____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Escolaridade: _____ Estado Civil: () solteiro () casado () separado () viúvo

Situação ocupacional atual: _____ Telefone: () _____

Raça: () branca () negra () amarela () parda () indígena

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____ N° _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

OUTRAS INFORMAÇÕESNecessidades Especiais: () Não () Sim **QUAL?** _____

Zona: () Urbana () Rural Frequentou escola? () Sim () Não

Já frequentou o Brasil Alfabetizado? () Sim () Não Se sim, em quais anos? _____

Utiliza óculos? () sim () Não Tem dificuldades de enxergar? () Sim () Não

Tem filhos? () Sim () Não Quantos? _____

SEGMENTO SOCIAL

- () Beneficiária do Bolsa Família
 () Agricultores familiares
 () Agricultores assalariados
 () Aposentados
 () Catadores de material reciclado
 () Idoso com mais de 60 anos
 () Jovem de 15 a 29 anos não-alfabetizados
 () Jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas
 () Pescadores artesanais
 () Trabalhadores rurais temporários
 () Trabalhadores das Indústrias
 () Trabalhadores de pesca
 () Não pertence a nenhum dos segmentos citados

Aroeiras - PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura (legível) do (a) Professor Alfabetizador Popular Responsável